

Resolução nº 106/2014 – CIB

Goiânia, 14 de abril de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Luziânia/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Luziânia/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 002/2014 de 11 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Luziânia/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
07556.717000/1140-01	300.000,00
07556.717000/1140-02	150.000,00
07556.717000/1140-03	400.000,00
07556.717000/1140-04	500.000,00
07556.717000/1140-05	408.000,00
07556.717000/1140-06	1.500.000,00
907556/14-001	300.000,00
907556/14-002	650.000,00
07556.717000/1140-07	250.000,00
07556.717000/1140-08	500.000,00
07556.717000/1140-09	400.000,00
TOTAL: 11	5.358.000,00



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS